



	Valor R\$ 1,00
I - RECEITAS CORRENTES + RECEITAS DE CAPITAL	275.293.875,41
II - DEDUÇÕES	26.653.937,61
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	0,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	0,00
Deduções de receitas de Fundeb (característica peculiar 105)	24.502.180,98
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	0,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	0,00
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 E 109)	2.151.756,63
III-Subtotal	248.639.937,80
IV- (+)Perda para o Fundeb	
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	248.639.937,80

Notas:

- a) As deduções com o Fundeb, já que são contas redutoras da receita, devem ser contabilizadas com o mesmo código da conta substituindo-se o dígito "4" pelo "9" e, assim, neste demonstrativo, figura nas "outras deduções".
- b) Os estornos de restos a pagar não são considerados no orçamento.
- c) Demonstrativo como base a IN/TCE nº 7/2015